



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1244, DE 14 DE JUNHO DE 2013.**

**DESCONSTITUI PORTARIA 686/2012 E REVISA OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SERVIDORA TÂNIA MARA MEDEIROS BATALHA EM CUMPRIMENTO AO ART. 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70/2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** o que consta na Diligência 17267-2012 do Processo nº 4909-0200/10-4 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e em conformidade com o que prevê o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Desconstituir a Portaria nº 686 de 18 de julho de 2012;

**Art. 2º.** Revisar os proventos da aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais a 4.782/10.950 dias, da servidora Tânia Mara Medeiros Batalha, matrícula 3174-7, professora, nível 1, classe B, estatutária, 20 horas semanais, conforme tabela vigente em março de 2012, nos termos do art. 2º da EC 70/2012. Declaramos que o valor de seu provento na data é de 332,15 (trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos), resultante do cálculo proporcional baseado na remuneração de R\$760,58 (setecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), composta de um vencimento de R\$633,82, conforme art. 34 da Lei Municipal 4.168 de 12/11/2003; e de 04 Triênios R\$126,76, conforme art. 89 da Lei Complementar Municipal 003 de 05/11/2003.

**Art. 3º.** Conforme legislação vigente (CF/88 Art. 7, IV c/c Art. 39, § 3º) o valor dos proventos da servidora ora inativada será complementado até o valor do salário mínimo nacional, a ser custeado pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jaguarão.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (2013).

Registre-se e publique-se

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração